



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto: Contratação direta por inexigibilidade de licitação para apresentação artística do Grupo Compasso do Rio Grande, durante a realização da 36ª FECOBAT – Feira Estadual do Comércio da Batata-Doce, no dia 12 de julho de 2026, no município de São Vicente do Sul/RS. A contratação tem por finalidade integrar a programação oficial do evento com apresentação musical tradicionalista gaúcha, promovendo a valorização da cultura regional, da trova e das manifestações artísticas locais, proporcionando entretenimento ao público participante e contribuindo para o fortalecimento das atividades culturais, turísticas e sociais do município.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Município	São Vicente do Sul - RS
Departamento	Secretaria Municipal de Turismo
Solicitante (Secretário(a))	Felipe Della Pace Rosa
Responsável pelo ETP	Felipe Della Pace Rosa
Modalidade de Licitação	Inexigibilidade de licitação
Legislação	Lei 14.133/2021

2. INTRODUÇÃO

A Lei nº 14.133/2021 estabelece que a contratação pública deve observar princípios de planejamento, eficiência e economicidade. O presente Estudo Técnico Preliminar – ETP tem por finalidade analisar a viabilidade da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, para apresentação artística do Grupo Compasso do Rio Grande durante a realização da 36ª FECOBAT – Feira Estadual do Comércio da Batata-Doce, prevista para ocorrer no município de São Vicente do Sul/RS, no dia 12 de julho de 2026, com duração aproximada de 04 (quatro) horas de show.

A contratação visa integrar a programação oficial do evento, proporcionando apresentação musical tradicionalista voltada à valorização da cultura gaúcha, da trova e das manifestações artísticas regionais, contribuindo para o fortalecimento cultural, turístico e social do município.

O estudo busca demonstrar a necessidade da contratação, os resultados pretendidos pela Administração Pública, bem como a adequação da solução escolhida ao interesse público, observando os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse coletivo, conforme previsto na legislação vigente aplicável às contratações públicas.

3. NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

A contratação da apresentação artística do Grupo Compasso do Rio Grande faz-se necessária para compor a programação cultural da 36ª FECOBAT – Feira Estadual do Comércio da Batata-Doce, evento de grande relevância para o município de São Vicente do Sul/RS e para a região, reunindo expressivo público e promovendo o desenvolvimento econômico, social, turístico e cultural.

A realização de apresentações musicais tradicionalistas durante o evento visa proporcionar entretenimento e integração ao público participante, além de incentivar e valorizar a cultura gaúcha, preservando as tradições regionais, a música nativista e as manifestações artísticas típicas do Estado do Rio Grande do Sul.



LAZER.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, CULTURA, DESPORTO E

A contratação também atende ao interesse público ao fortalecer as ações culturais promovidas pela Administração Municipal, enriquecendo a programação oficial da feira e ampliando a atratividade do evento para visitantes e comunidade local. Dessa forma, busca-se fomentar a participação popular, estimular o turismo e contribuir para a valorização da identidade cultural do município.

4. PREVISÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de São Vicente do Sul, uma vez que se enquadra nas ações institucionais realizadas de forma ocasional pela Administração.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

As exigências técnicas e econômico-financeiras serão definidas no Termo de Referência, conforme a Lei nº 14.133/2021. As obrigações da Contratante e do Contratado constarão expressamente no Termo de Referência. O grupo Compasso do Rio Grande deverá realizar apresentação musical de 04 (quatro) horas de show, a realizar-se no dia 12 de julho de 2026, com repertório de música gaúcha, regional e entretenimento popular, incluindo estrutura artística necessária para execução da apresentação.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

Descrição dos Itens e quantidades:

- Show musical do Grupo Compasso do Rio Grande, com duração aproximada de 04 (quatro) horas.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram realizadas consultas junto a artistas e empresários do setor, constatando-se que o valor proposto de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), apresentado pela empresária exclusiva Carla Tatiane de Moraes Nascimento – CNPJ 65.655.984/0001-94, é compatível com o mercado regional para apresentações artísticas de mesmo porte e reconhecimento. O orçamento contempla: apresentação artística de 04 (quatro) horas. Valor compreendendo apresentação artística do Grupo Compasso do Rio Grande, equipe e demais custos inerentes à prestação do serviço, exceto condições específicas de camarim descritas no orçamento.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Não se aplica visto que se refere a um show, o qual não há alternativa que possam sugerir competição, visto que se trata de algo imaterial.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Alternativa	Descrição	Avaliação
Contratação	Show musical do Grupo Compasso do Rio Grande, no valor estimado de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).	Valor condizente com o tempo e qualidade do show.



10. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

O parcelamento não será adotado visto que o objeto a ser contratado configura sistema único e integrado.

11. RESULTADOS PRETENDIDO

Com a contratação da apresentação artística do Grupo Compasso do Rio Grande para a programação da 36ª FECOBAT – Feira Estadual do Comércio da Batata-Doce, pretende-se proporcionar entretenimento, integração social e valorização cultural ao público participante do evento, promovendo uma programação diversificada e atrativa.

Busca-se fortalecer e incentivar a cultura gaúcha e as manifestações tradicionalistas regionais, preservando os costumes, a música nativista e a identidade cultural do Rio Grande do Sul, por meio de apresentação artística de reconhecida representatividade no segmento tradicionalista.

Além disso, pretende-se ampliar a participação da comunidade e visitantes na programação oficial da feira, contribuindo para o fortalecimento do evento como importante instrumento de promoção cultural, turística e econômica do município de São Vicente do Sul/RS.

Como resultado esperado, a contratação contribuirá para a valorização das atividades culturais promovidas pela Administração Municipal, para o incremento da movimentação econômica local durante o período da feira e para o fortalecimento da imagem institucional do município na realização de eventos de relevante interesse público e regional.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida, a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura, Desporto e Lazer designará servidores responsáveis pela gestão, acompanhamento e fiscalização da contratação do show artístico, observando os princípios da segregação de funções e da gestão por competências.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para viabilidade e contratação desta demanda.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação é de natureza imaterial, sem impactos ambientais negativos. O evento será realizado em espaço público municipal, com gestão adequada de resíduos e responsabilidade ambiental.

15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação da apresentação artística do Grupo Compasso do Rio Grande mostra-se viável sob os aspectos técnico, operacional e de interesse público, considerando a relevância cultural da apresentação para a programação oficial da 36ª FECOBAT – Feira Estadual do Comércio da Batata-Doce, a realizar-se no dia 12 de julho de 2026, com duração aproximada de 04 (quatro) horas de show.

Do ponto de vista técnico, o grupo possui reconhecimento no segmento da música tradicionalista gaúcha, apresentando compatibilidade com os objetivos culturais e artísticos pretendidos pela Administração Municipal para o evento. A apresentação atende à proposta de valorização das tradições regionais e de fortalecimento das manifestações culturais típicas do Estado do Rio Grande do Sul.



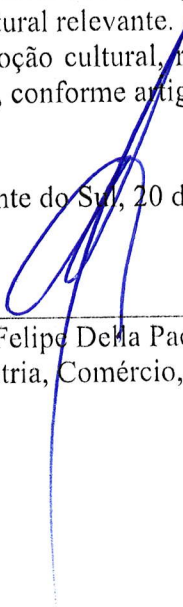
Sob o aspecto operacional, a contratação é plenamente executável, uma vez que o evento dispõe de estrutura adequada para a realização do show, incluindo palco, sonorização, iluminação e suporte técnico necessários para a apresentação artística.

Quanto ao aspecto jurídico, a contratação por inexigibilidade de licitação mostra-se adequada, em razão da natureza artística do objeto e da inviabilidade de competição, conforme previsto na legislação vigente aplicável às contratações públicas, desde que devidamente comprovados os requisitos legais pertinentes.

Além disso, a contratação demonstra viabilidade econômica e interesse público, considerando os benefícios culturais, sociais, turísticos e econômicos proporcionados ao município e à população durante a realização da feira, contribuindo para o fortalecimento da programação cultural e para a valorização da identidade regional.

A contratação é plenamente viável sob os aspectos técnico, econômico e administrativo, com custo compatível e benefício cultural relevante. A proposta atende ao interesse público e aos princípios da economicidade e promoção cultural, razão pela qual recomenda-se a contratação direta por inexigibilidade de licitação, conforme artigos 72 e 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

São Vicente do Sul, 20 de maio de 2026.



Felipe Della Pace Rosa

Secretário Municipal de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura, Desporto e Lazer.